

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 218/2012, de autoria do Edil Rozendo de Oliveira, que declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO MENINOS TROPEIROS DE SOROCABA” e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 31 de maio de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro